

## MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024 2.ª REUNIÃO – 03 OUTUBRO 2024

### 02.30 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P187/2024 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO PELO PERÍODO DE 36 MESES (90405/2023) – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86624** datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

- ANO 2024 – 6.355,56€; -----
- ANO 2025 – 19.066,68€; -----
- ANO 2026 – 19.066,68€; -----
- ANO 2027 – 12.711,12€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o processo registado sob o n.º 90.405/2023, do **Serviço Interno de Segurança e Saúde no Trabalho**, instruído com o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe e com uma informação, datada de 12 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base em 57.200,04€, isento de IVA e pelo prazo de execução em 36 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 12 do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 de outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,